



Bragança Paulista – SP

PLANCON PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Diretrizes para procedimentos
no período de Estiagem,
Queimadas e Umidade Relativa
do Ar



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Versão: 1
14/07/2025
Este exemplar
pertencente a
Coordenadoria
Municipal de Proteção
e Defesa Civil

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para Período de Estiagem, Queimadas e Baixa Umidade Relativa do Ar no Município de Bragança Paulista/ SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, mitigação e resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos.

2. FINALIDADE

O presente plano estabelece procedimentos padrões reguladores de conduta dos órgãos setoriais, em nível municipal, na hipótese de ocorrência de incêndios florestais de grande magnitude, queimadas em vegetação nas áreas rurais e urbanas, e situações de reduzida umidade relativa do ar, onde necessite a mobilização de articulação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A área de abrangência do presente plano é o Município de Bragança Paulista, com extensão de atendimento às ocorrências em áreas rurais e florestadas lindeiras ao Município.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3. OBJETIVOS

I. Mobilizar e Integrar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil por meio dos órgãos setoriais em nível municipal, para as ações de resposta aos desastres tipificados pelas queimadas;

II. Minimizar danos e prejuízos à população, fauna e flora, ocasionados pela ocorrência de Incêndios Florestais;

III. Desenvolver atividades integradas de forma otimizada com os órgãos, Estaduais, Federais e Privados se houver a necessidade;

IV. Aprimorar a eficiência entre os órgãos e Secretarias Municipais para ações preventivas, mitigatórias e de fiscalização;

V. Mobilizar e Integrar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC, por meio dos órgãos setoriais, em nível Municipal, para as ações de resposta aos desastres tipificados pelas queimadas;

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS – ASPECTOS CONCEITUAIS

Para que ocorra o fogo é necessário, sempre e obrigatoriamente quatro elementos:

I. **Calor:** é o elemento que serve para dar início a um incêndio, mantém e aumenta a propagação;

II. **Oxigênio:** é necessário para a combustão e está presente no ar que nos envolve;

III. **Combustível:** é o elemento que serve de propagação do fogo, pode ser sólido, líquido ou gasoso;

IV. **Reação em Cadeia:** a reação em cadeia torna a queima autossustentável. O calor irradiado das chamas atinge o combustível e este é decomposto em partículas menores, que se combinam com o oxigênio e queimam, irradiando outra vez calor para o combustível, formando um ciclo constante.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

5. CLASSIFICAÇÃO DAS CAUSAS DAS QUEIMADAS

I. **Causas Naturais:** são aquelas que provocam incêndios sem a intervenção do homem. Exemplo: Vulcões, terremotos, raios, etc;

II. **Causas Acidentais:** São inúmeras. Exemplo: eletricidade, chama exposta, raio solar em temperatura excessiva etc;

III. **Causas Criminosas:** são os incêndios propositais de inúmeros e variáveis motivos provocados pelo homem;

5.1 – Locais de ocorrência

As definições das áreas de maior ocorrência de incêndios florestais dependem prioritariamente de informações dos locais de onde ocorrem os incêndios, estes dados podem ser estaduais ou municipais.

5.2 – Área de ocorrência

A distribuição das queimadas através dos meses do ano é uma informação importante no planejamento da prevenção, pois indica épocas de maior número de ocorrências. São fatores que influenciam: o Clima, a frequência de distribuição das chuvas, e sua propagação sobre a vegetação.

5.3 – Extensão da área queimada e tipo de vegetação atingida

A extensão da área queimada é útil para a avaliação da eficiência do combate realizado. O conhecimento da vegetação permite definir o quão suscetíveis são as espécies à ação do fogo

6. PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS

A prevenção é considerada a função mais importante do combate das queimadas, e para ser efetiva precisa ser praticada constantemente. Seu objetivo é impedir as ocorrências que tem causa de natureza humana, e a propagação de incêndios que não podem ser evitados. Os instrumentos mais utilizados na prevenção são: educação da população; aplicação da legislação; eliminação ou redução das fontes de propagação do fogo.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

6.1 – Conscientização da população

Deve ser aplicada a todos os grupos de idade da população, tanto em áreas urbanas como nas rurais. Sendo que para esse problema particular é necessário preparar o melhor método ou combinação de métodos para a prevenção das queimadas. Os instrumentos para organiza campanhas de educação pública são: imprensa, rádio, anúncios, filmes, cartilhas educativas e panfletos, redes sociais e contato pessoal.

Um elemento fundamental é a conscientização das novas gerações, que futuramente influirão nos fatores que originam os incêndios. Esta conscientização deve ser feita através de campanhas educacionais permanentes. O contato pessoal é uma ação que gera resultados efetivos. Pode ser feito com reuniões ou diretamente com os proprietários, vizinhos e confrontantes em áreas verdes, alertando a todos sobre os prejuízos causados pelo fogo, sobre o risco de uma queimada indesejada, e sobre as formas utilizadas na prevenção de incêndios.

6.2 – Aplicação da legislação

Leis e regulamentos para as atividades relacionadas com uso do fogo em vegetação são importantes medidas de prevenção. O uso de fogo como técnica para suprimir vegetação não é absolutamente proibido, mas a lei impõe que ele seja rigorosamente controlado. O Código Florestal (Artigo 38 da Lei 12.651/12) proíbe o uso de fogo na vegetação, mas abre pelo menos três exceções: I) em locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais, desde que com autorização do órgão ambiental; II) emprego da queima controlada em unidades de conservação para conservar a vegetação nativa, quando as características dela se associarem evolutivamente à ocorrência de fogo e III) atividade de pesquisa científica.

Provocar incêndio em mata ou floresta é crime ambiental definido no Artigo 41 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605/98), com previsão de pena de reclusão de dois a quatro anos, assim como causar incêndio expondo a vida, integridade física ou patrimônio de outro a perigo sujeita o infrator à reclusão de três a seis anos (artigo 250 do Código Penal).

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposos, a pena é de detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.

A conduta típica consiste em provocar (dar causa, produzir, ensejar) incêndio, que deve ser entendido como o fogo perigoso, potencialmente lesivo à integridade das matas e florestas. Trata-se, portanto, do fogo não controlado em floresta ou qualquer outra forma de vegetação.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

6.3 – Eliminação ou redução das fontes de propagação

As técnicas preventivas empregadas para evitar a propagação das queimadas baseiam-se principalmente no controle da quantidade, arranjo, continuidade e inflamabilidade do combustível. As técnicas mais preconizadas são:

6.3.1 – Construção e manutenção de aceiros

Podem ser naturais como estradas ou cursos d'água, ou especialmente construídas para impedir a propagação dos incêndios, e para fornecer uma linha de controle estabelecida no caso de ocorrer um incêndio.

Um aceiro é uma faixa livre de vegetação, onde o solo mineral é exposto. A largura dessa faixa depende do tipo de material combustível, da localização em relação à configuração do terreno e das condições meteorológicas esperadas na época de ocorrência de incêndios. Porém alguns especialistas recomendam que esta faixa não deva ser inferior a 5 metros, podendo chegar a 50 m de largura em locais muito perigosos. Em áreas florestais, existem aceiros principais mais largos, e secundários, mais estreitos. De maneira geral os aceiros não são suficientes para deter incêndios, porém são extremamente úteis como meio de acesso e pontos de apoio para combater os focos de incêndios.

Os aceiros só são eficientes quando existe uma manutenção, mantendo-os limpos e trafegáveis principalmente durante a estação de maior perigo de queimadas.

6.3.2 – Redução do material combustível

A eliminação ou a redução desse material é a forma mais eficiente para se evitar a propagação do fogo. Existem diversas maneiras de reduzir a quantidade do material combustível: meios químicos, biológicos e mecânicos; além disso, também é utilizada a queima controlada, que embora perigosa, é de baixo custo, principalmente para reduzir o material combustível no interior dos planaltos florestais.

6.3.3 – Cortinas de segurança

A implantação de vegetação com folhagem menos inflamável, é uma prática eficiente para reduzir a propagação do fogo, pois dificulta o acesso do fogo às copas, facilitando o combate.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

6.3.4 – Locais de captação de água

O reflorestamento de pequenos cursos d'água formando pequenos açudes é de fundamental importância para obtenção de água no caso de combate a incêndios. Recomenda-se a implantação de tomada d'água a cada 5 km para assegurar uma eficiência razoável dos automóveis no controle de incêndios. Além disso, esses locais de captação podem ser utilizados em outras atividades como: melhorar o microclima, recreação e psicologia cultura, auxílio ao plantio, entre outros.

7. PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA.

O Plano engloba as seguintes etapas:

I. Obtenção de informações sobre as ocorrências de fogo, e aspectos legais da área como: locais de maior ocorrência, período de maior ocorrência de queimadas durante o ano e tipo de cobertura vegetal da área. Constatar se há risco para: vidas humanas, residências, linhas de transmissão e/ou outros bens nas proximidades das áreas historicamente mais afetadas; em caso positivo, adotar estratégias de proteção de vidas e bens;

II. Determinar as causas mais frequentes das queimadas e concentrar os esforços de prevenção e fiscalização nas áreas mais vulneráveis. As causas possuem origens variadas, podendo ser classificadas nos grupos: raios, incendiários, queimas para limpeza, fogos de recreação, operações florestais, fumantes, estradas de ferro, dentre outros;

III. Decidir quais as técnicas e medidas preventivas serão adotadas, quem irá executá-las e quando serão executadas. Estabelecer qual será a melhor forma, por exemplo, de adequar a população de uma determinada região.

Assim como a pessoa e a equipe responsável pela atividade prevista, com um cronograma indicando o início e o término de cada atividade planejada;

IV. Obter informações sobre todas as operações desencadeadas pelo plano de prevenção, a fim de complementar, corrigir e acrescentar novas condições quando for necessário.

Visto o grau de importância que essa temática representa, o Governo do Estado de São Paulo criou e desenvolve o Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, denominado Operação São Paulo Sem Fogo, coordenado pelo Corpo de Bombeiros. A Operação envolve e articula, ainda, a ação de diversos órgãos como, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), a Polícia Militar Ambiental, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), dentre outros.

A Operação São Paulo sem fogo está dividida em quatro programas integrados e complementares: Prevenção, Controle, Monitoramento e Combate;



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

7.1 – Disposições preliminares do Plano de Contingência para Operação Estiagem de Bragança Paulista em âmbito da Defesa Civil.

Compete à Defesa Civil de Bragança Paulista, preliminarmente, o cumprimento das seguintes obrigações:

Elaborar plano de ação específico para o município, dimensionando recursos humanos e materiais junto as Secretarias Municipais;

Intensificar as articulações com os órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, Secretaria da Saúde; Ação e Desenvolvimento Social e demais órgãos e entidades ligados a ações sociais e voluntariados.

I. Articular junto aos serviços de fiscalização da Administração Públicas ações conjuntas no sentido de prevenir e reprimir incêndios em coberturas vegetais;

II. Intensificar as articulações com os órgãos responsáveis pela previsão climatológica e pela monitorização, alerta e alarme;

III. Estabelecer critérios para monitoração adotando os seguintes parâmetros para área relacionada à Baixa Umidade do Ar: Observação, Atenção, Alerta e Emergência;

IV. Elaborar em conjunto com as demais Secretarias mapas temáticos de área de risco de incêndio;

V. Priorizar o planejamento de ações preventivas que evitem pontos mais suscetíveis às ocorrências de incêndios em vegetação com o objetivo de reduzir os riscos;

VI. Possibilitar apoio às ações de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros através de órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

VII. Articular-se com a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de desencadear medidas relacionadas com a promoção e a recuperação da saúde, a prevenção de doenças evitáveis, a educação para a saúde, a vigilância sanitária, a vigilância ambiental e a vigilância epidemiológica;

VIII. Obter os dados meteorológicos de relevância para o Plano de Contingência de Queimadas e Baixa Umidade Relativa do Ar e repassá-los aos órgãos de interesse;

IX. Centralizar as informações, o acionamento e controle das emergências, bem como a emissão de boletins de alerta.

O Plano de Contingência para o Período de Estiagem do Município de Bragança Paulista tem como objetivo principal minimizar os efeitos da estiagem no âmbito de seu território.

O Plano se baseia na adoção de medidas antecipadas à deflagração de focos de incêndios em coberturas vegetais, bem como as destinadas à promoção e a recuperação da saúde da população, a partir do acompanhamento dos índices de Umidade Relativa do Ar (URA), seguindo parâmetros nacionais para o desencadeamento das ações.

As orientações pertinentes a serem divulgadas à população, de acordo com o nível do Plano, têm como base os estudos desenvolvidos pelo INMET (Instituto Nacional de Meteorologia)

Endereço do Site: <https://portal.inmet.gov.br/>



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Plano de Contingência está estruturado em 4 (quatro) níveis relacionados a **URA (Umidade Relativa do Ar)**, indicando, progressivamente, a possibilidade de ocorrências de incêndios em coberturas vegetais, baixa Umidade Relativa do Ar e danos à saúde da população, a saber:

I – **Observação**: URA acima de 30%;

II – **Atenção**: URA de 30% até 21%;

III – **Alerta**: URA de 20% até 12%;

IV – **Emergência**: URA abaixo de 12%;

Para cada nível estão previstos procedimentos operacionais, que visam à minimização das consequências desses eventos principalmente nos períodos de estiagem.

I. **Nível de Observação (> URA 30%):**

- a) Colher diariamente os dados dos índices de URA no Município;
- b) Realizar vistorias preventivas em áreas de preservação e de interesse estratégico com alto índice de risco de incêndio;



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

II. **Nível de Atenção (URA de 30% até 21%):**

- a) Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de observação;
- b) Realizar vistorias de campo nas áreas de risco de incêndio em coberturas vegetais, cadastradas;
- c) Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
- d) Evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;
- e) Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, molhamento de jardins, etc.;
- f) Sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol;
- g) Consumir água a vontade;

III. **Nível de Alerta (URA de 20% até 12%):**

- a) Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção;
- b) Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para;
- c) Observar as recomendações do estado de atenção;
- d) Suprimir exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- e) Evitar aglomerações em ambientes fechados;
- f) Usar soro fisiológico para olhos e narinas.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

IV. **Nível de Emergência (URA < 12%):**

- a) Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção;
- b) Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para;
- c) Interromper qualquer atividade ao ar livre entre 10 e 16 horas, como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência, etc.;
- d) Suspender qualquer atividade que exija aglomeração de pessoas em recintos fechados, entre 10 e 16 horas;
- e) Durante as tardes, manter úmidos os ambientes internos, principalmente quartos de crianças, idosos e quarto de hospitais;

Endereço do site: <http://www.ciiagro.org.br/ema/>

É importante salientar que, para o período de estiagem, devemos sempre adotar a menor URA do dia, para assim sabermos se o município entrou em estado de Atenção, Alerta ou Emergência.

8. MAPEAMENTO DAS ÁREAS MAIS VULNERÁVEIS ÀS OCORRÊNCIAS DE QUEIMADAS.

As ações de resposta às queimadas nas áreas urbanas e rurais no município demandam uma quantidade considerável de recursos para fazer frente a possíveis ocorrências. Contudo, não é somente a existência de recursos que proporcionará o sucesso das ações. É necessário uma sincronia entre os órgãos envolvidos de forma sistêmica e objetiva para que todas as ações e informações citadas neste plano sejam executadas de maneira otimizada. As informações a seguir fornecem dados sobre ocorrências com queimadas no município e auxiliam nas ações de controle e combate, ações preventivas e fiscalizatórias.

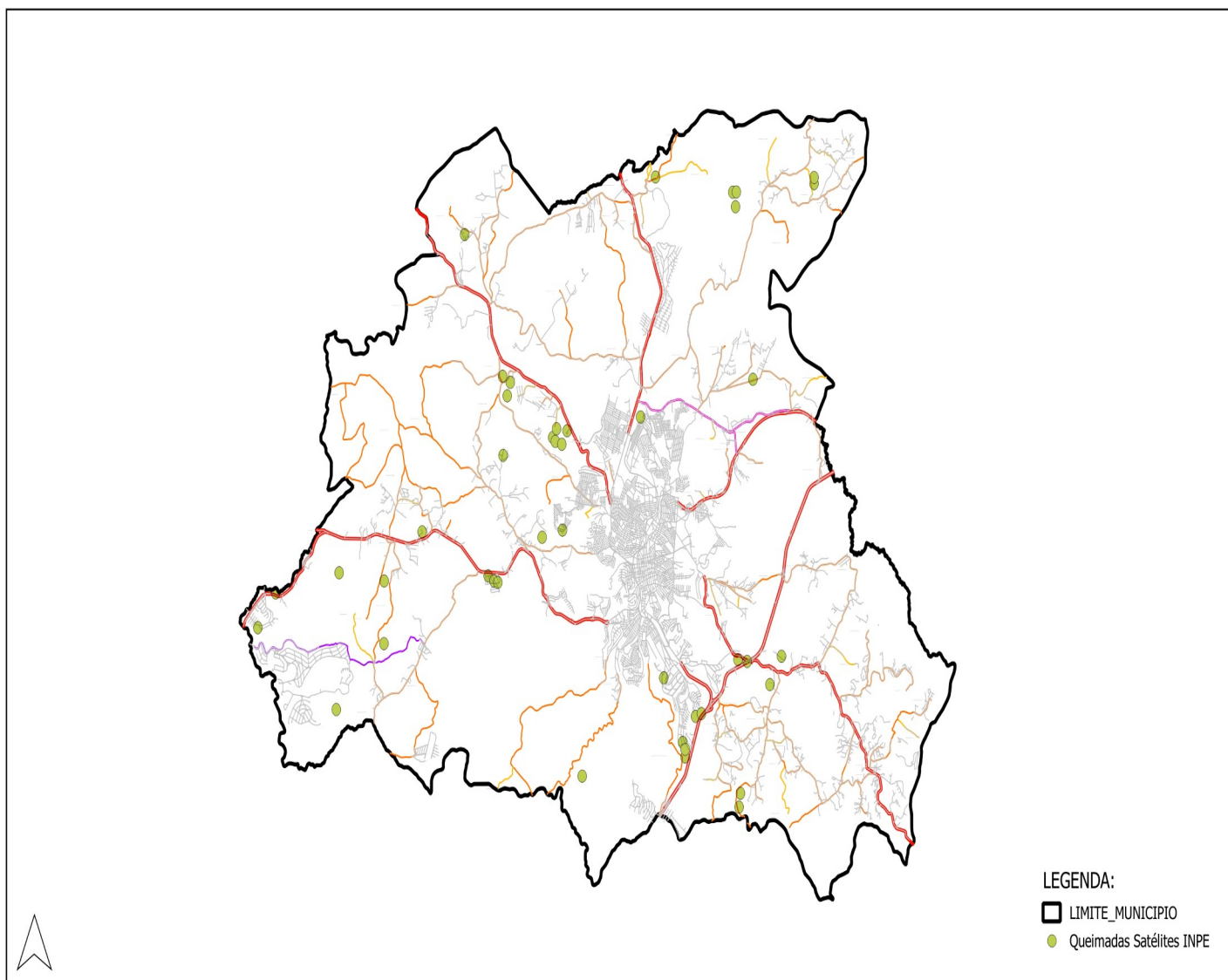


COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

QUEIMADAS – ANOS 2015 a 2024

Dados fornecidos pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2015

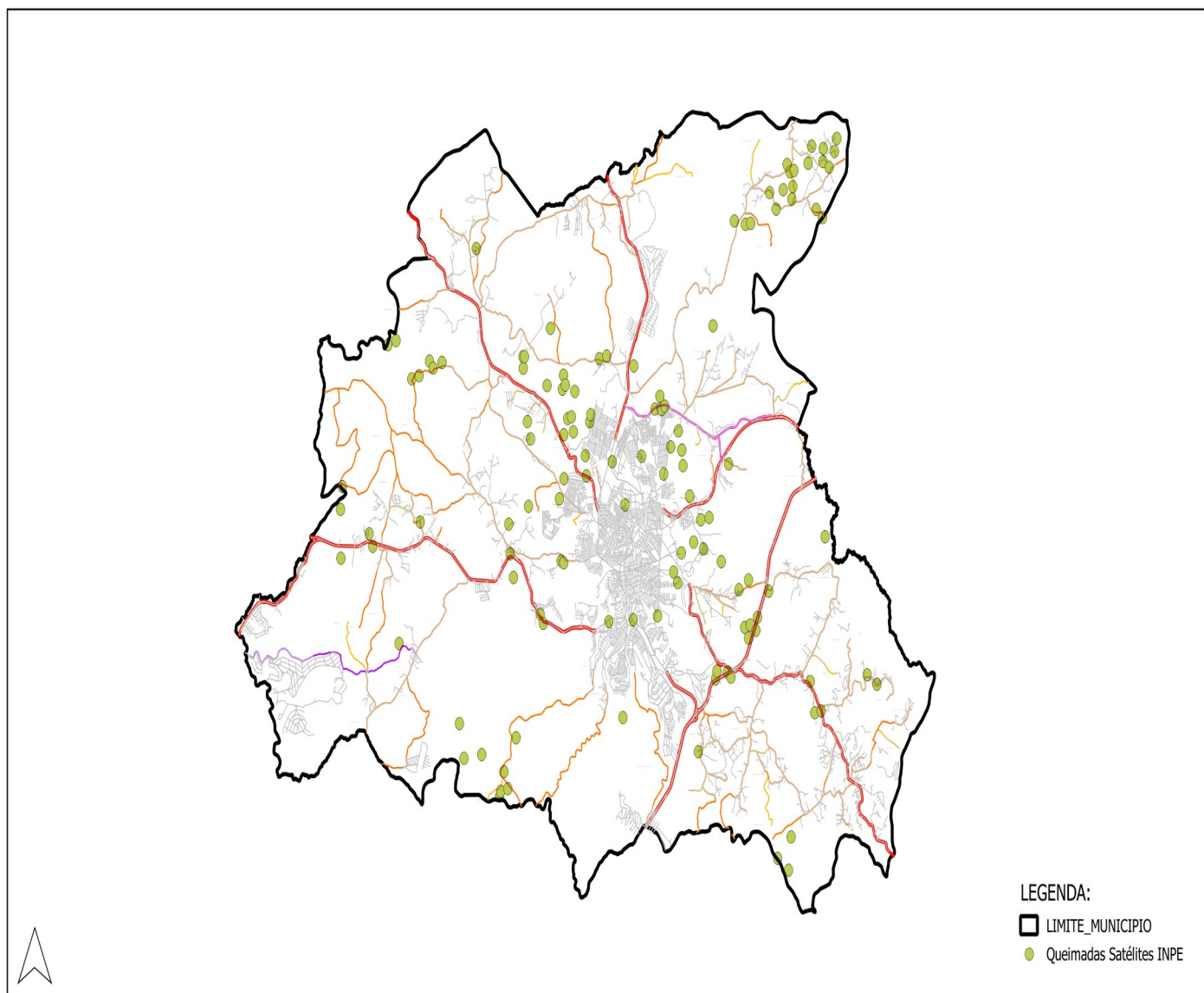


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	ASSUNTO: INPE Queimadas ANO DE REFERÊNCIA: 2015		FOLHA: 1/1
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: 12/05/2025	AUTOR: PEDRO PANNUNZIO



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2016

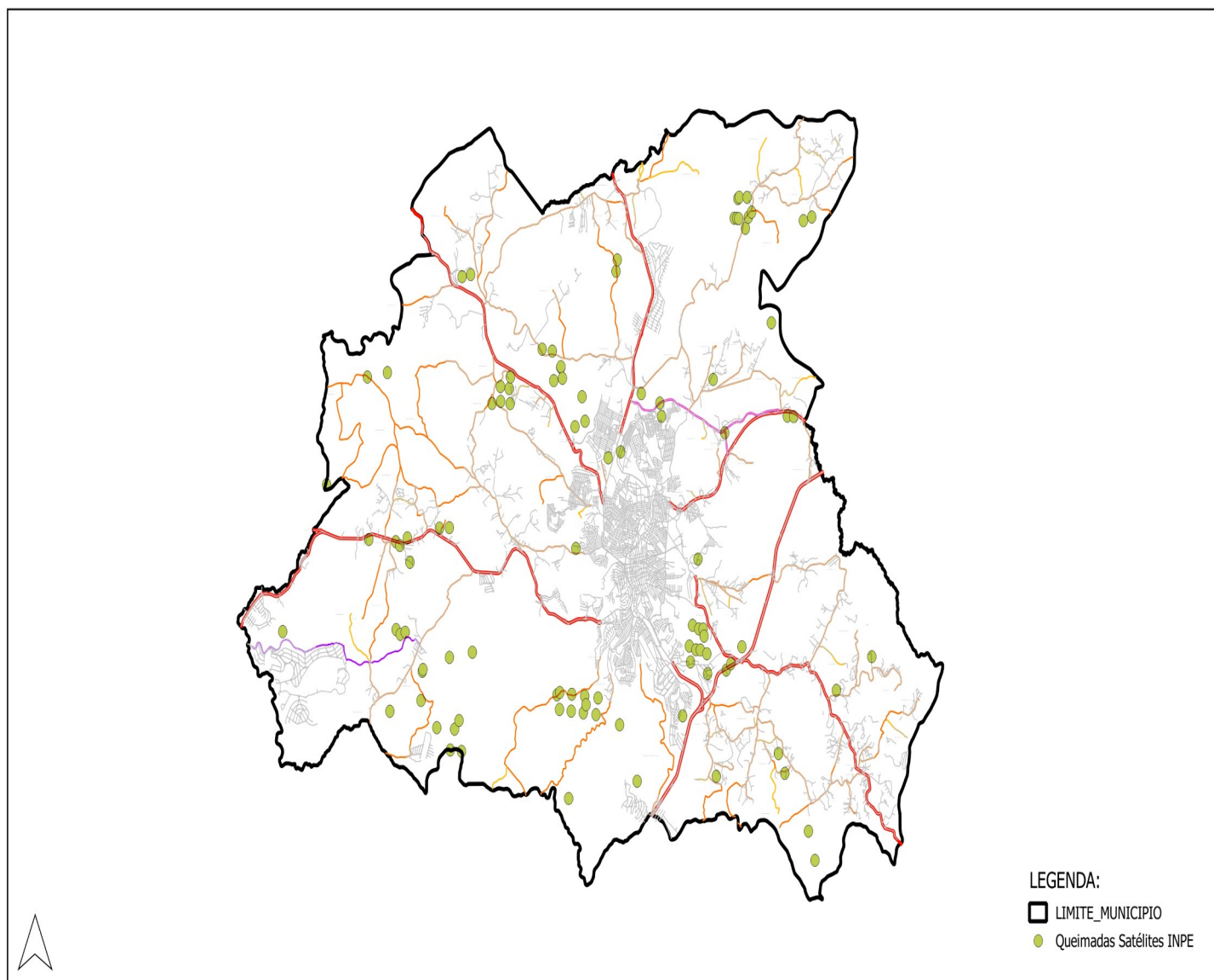


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		FOLHA:
	ASSUNTO: INPE Queimadas ANO DE REFERÊNCIA: 2016		1/1
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: 12/05/2025		AUTOR: PEDRO PANNUNZIO



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2017

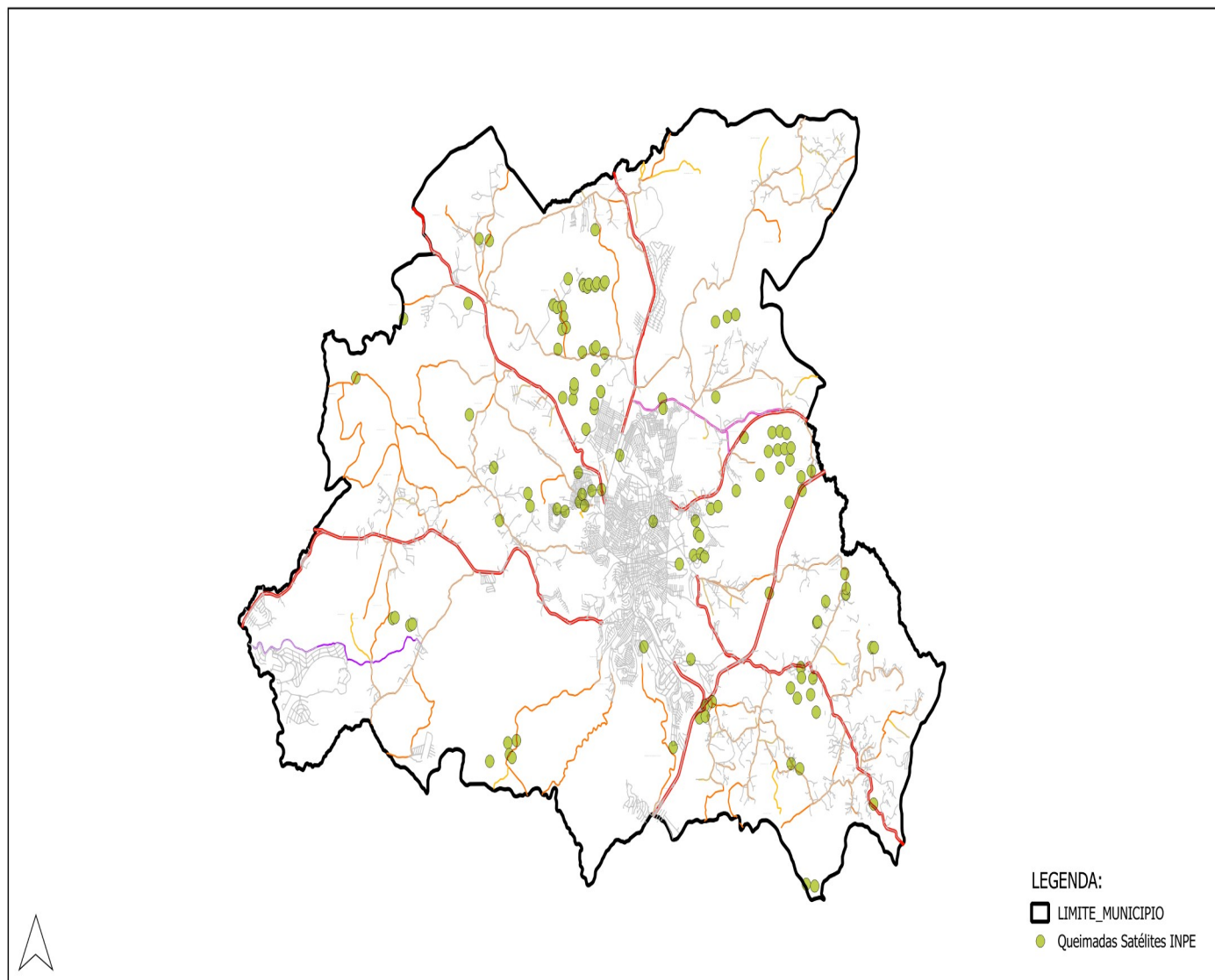


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	ASSUNTO: INPE Queimadas ANO DE REFERÊNCIA: 2017		FOLHA: 1/1
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: 12/05/2025	AUTOR: PEDRO PANNUNZIO



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2018

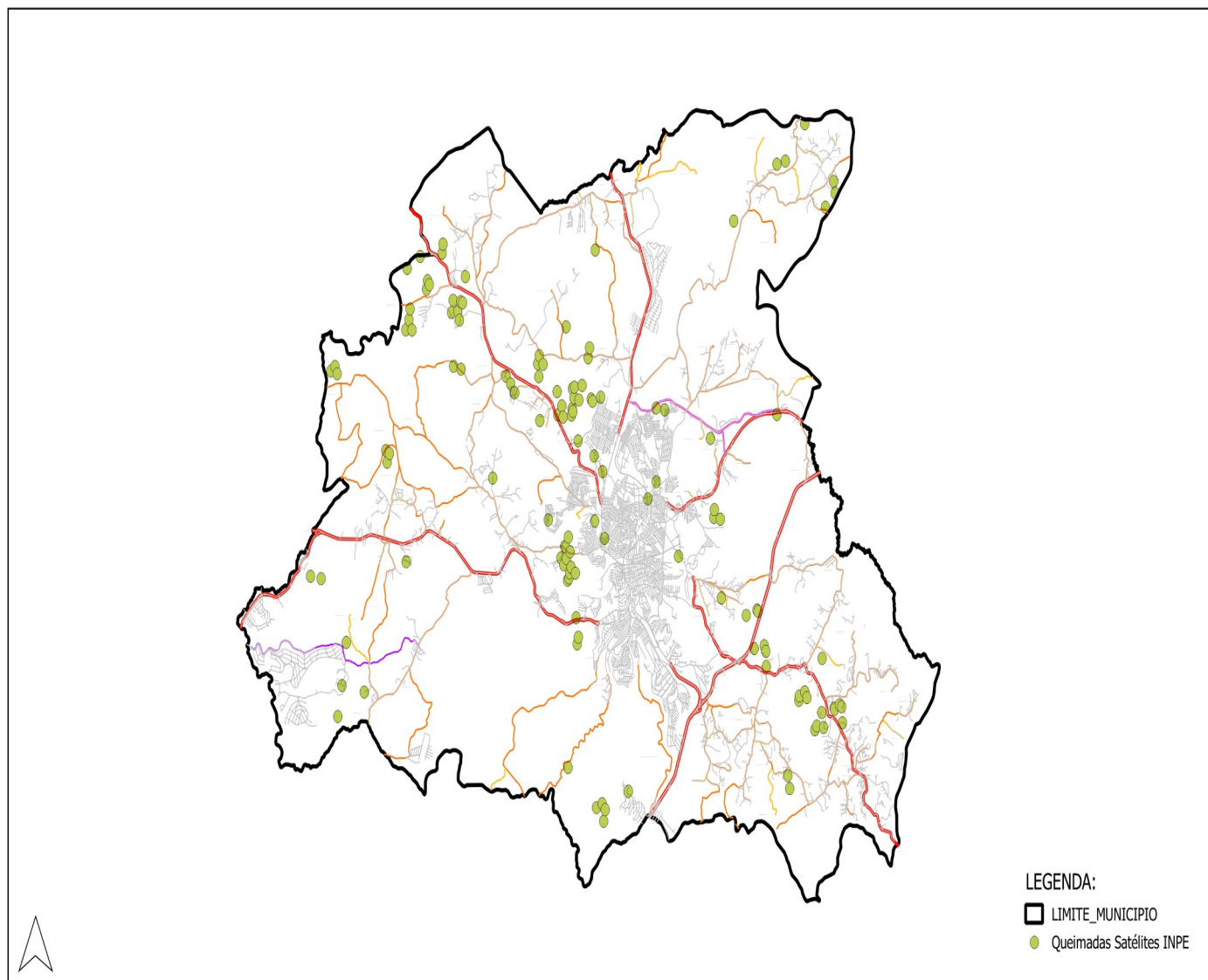


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	ASSUNTO: INPE Queimadas ANO DE REFERÊNCIA: 2018		FOLHA: 1/1
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: 12/05/2025	AUTOR: PEDRO PANNUNZIO



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2019

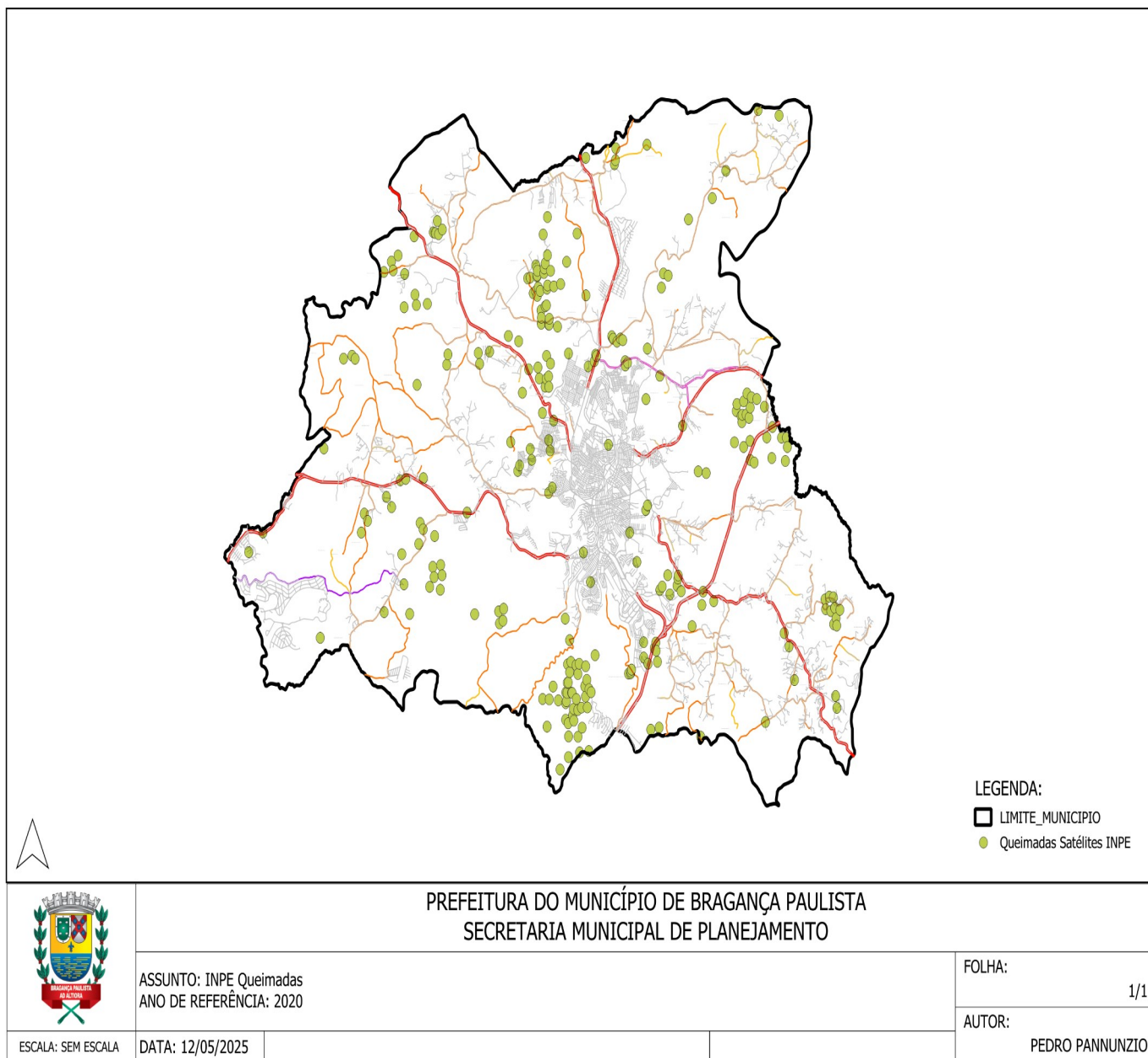


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		FOLHA:	1/1
	ASSUNTO: INPE Queimadas ANO DE REFERÊNCIA: 2019		AUTOR:	PEDRO PANNUNZIO
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: 12/05/2025			



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

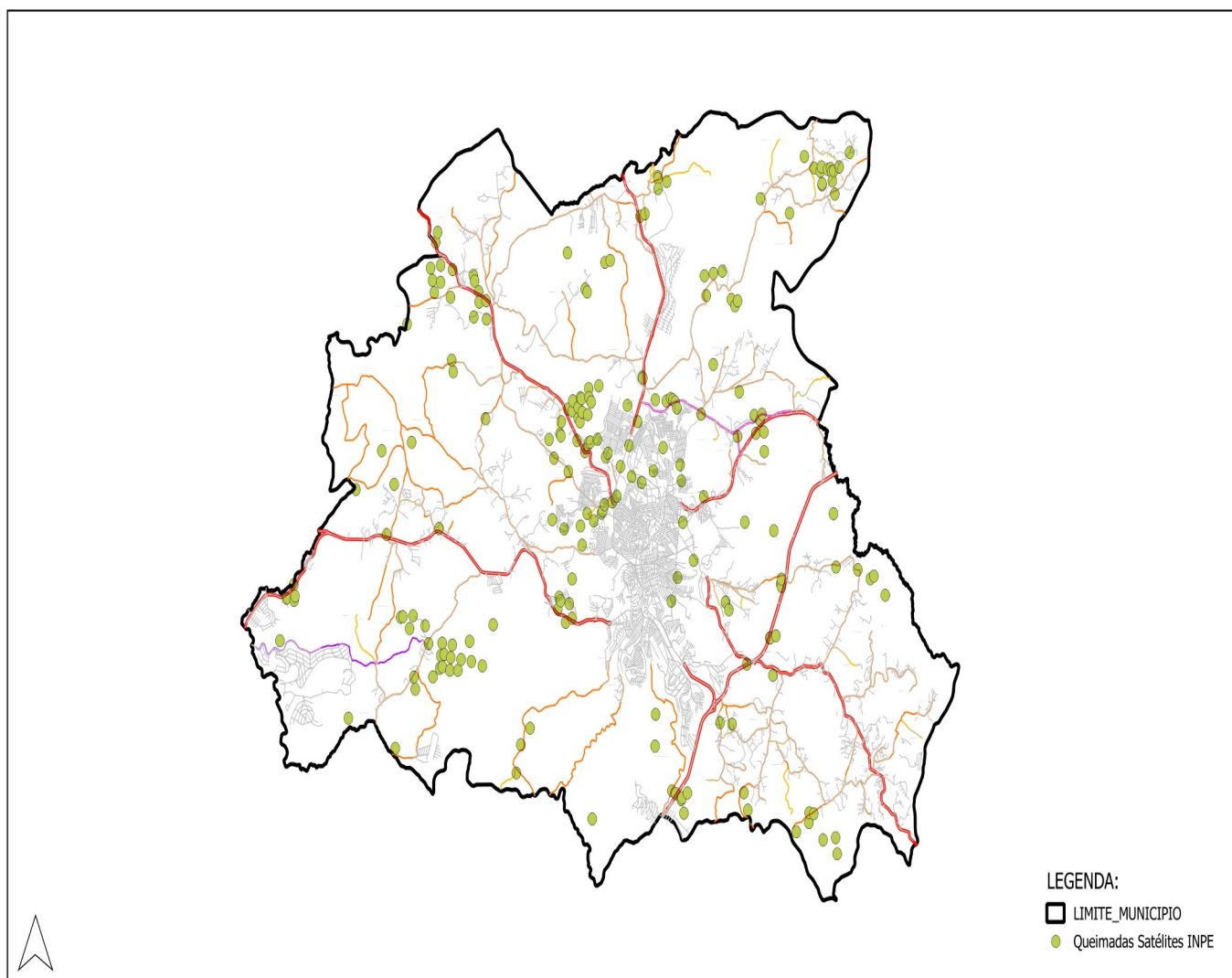
QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2020





COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2021

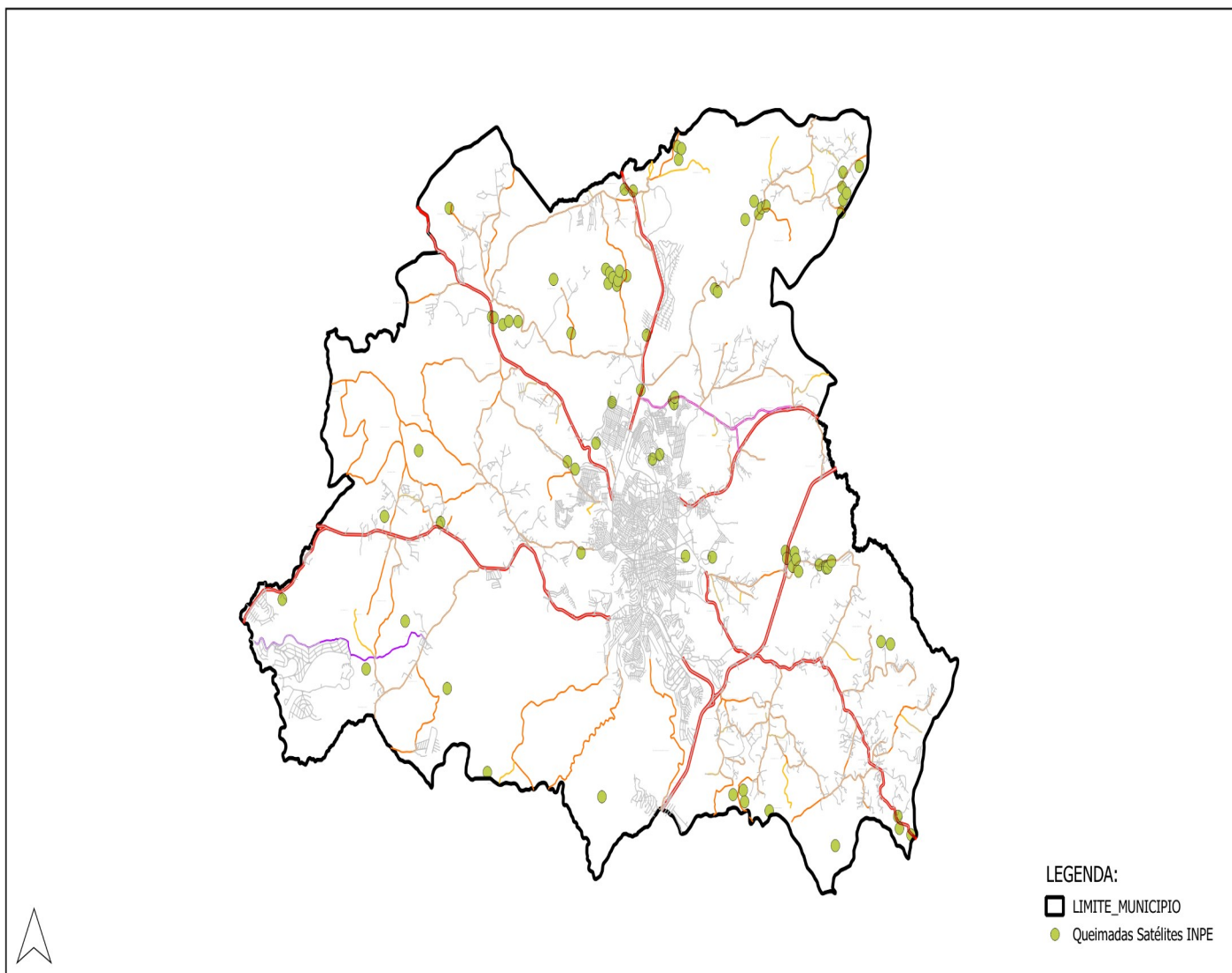


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		FOLHA:	1/1
	ASSUNTO: INPE Queimadas ANO DE REFERÊNCIA: 2021		AUTOR:	PEDRO PANNUNZIO
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: 12/05/2025			



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2022

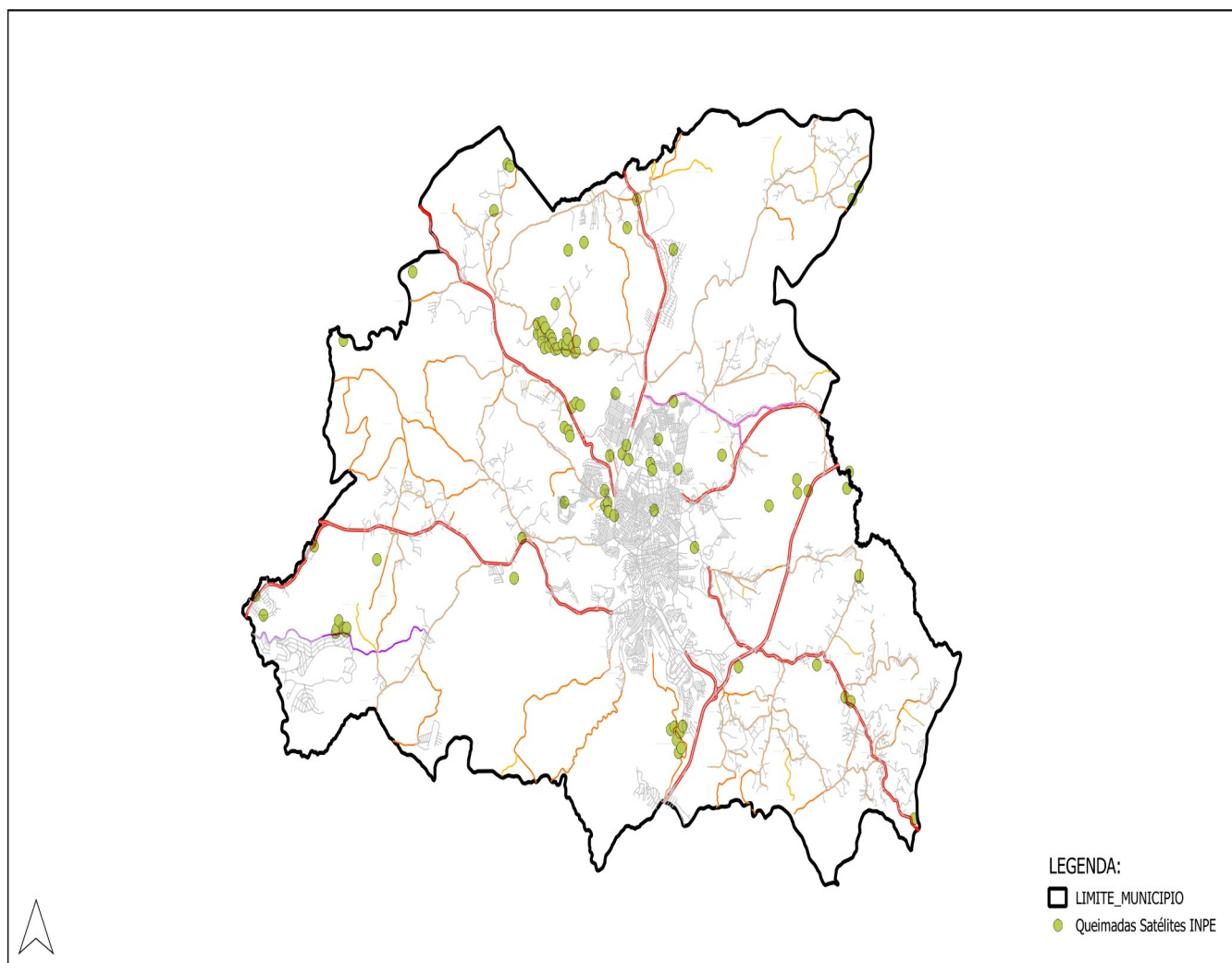


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	ASSUNTO: INPE Queimadas ANO DE REFERÊNCIA: 2022		FOLHA: 1/1
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: 12/05/2025	AUTOR: PEDRO PANNUNZIO



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2023

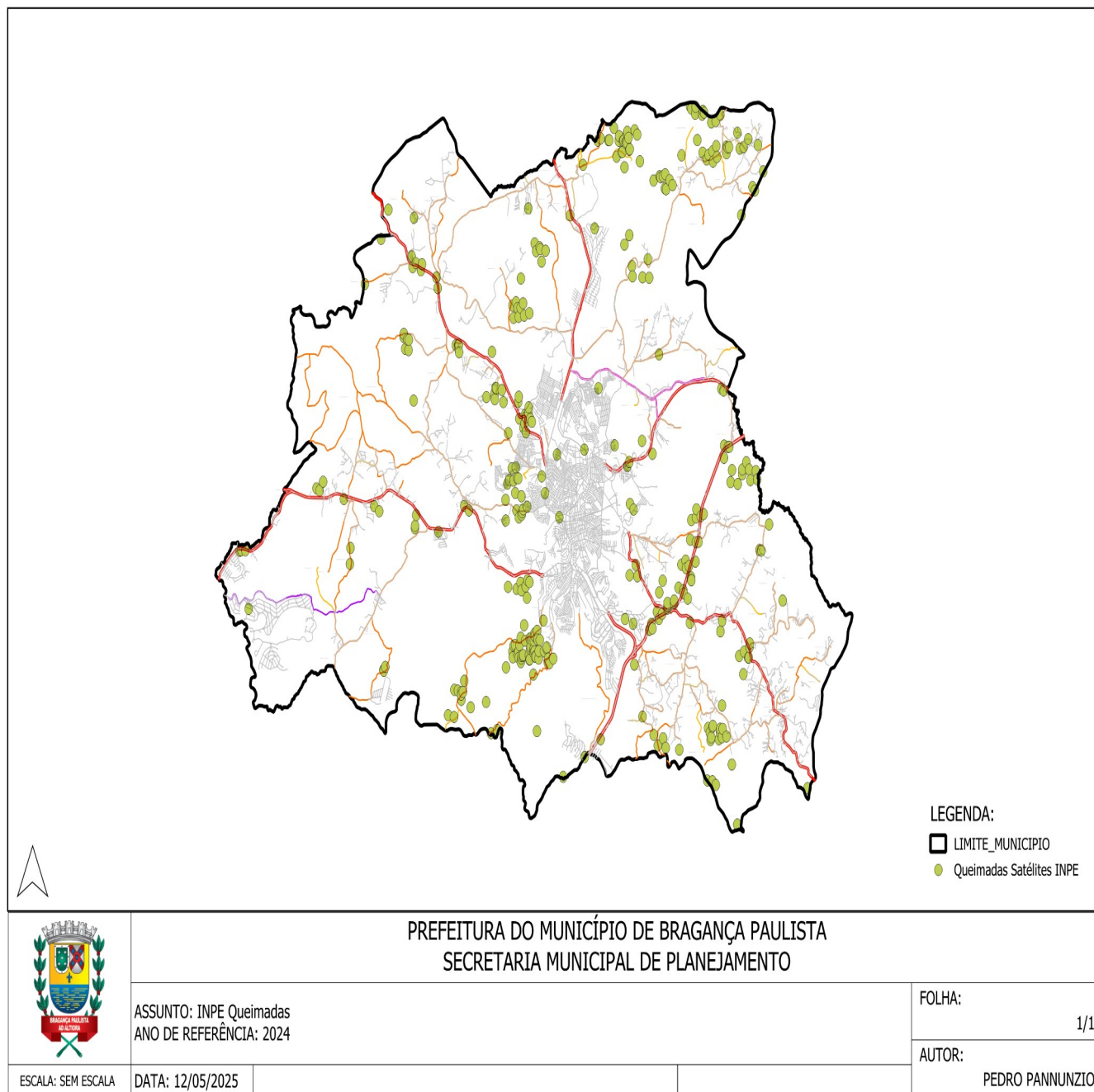


	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		FOLHA:	1/1
	ASSUNTO: INPE Queimadas ANO DE REFERÊNCIA: 2023		AUTOR:	PEDRO PANNUNZIO
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: 12/05/2025		



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ANO 2024





COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

BRAGANÇA PAULISTA REGIÕES

1. Região Centro-Leste

Centro, Matadouro, Serrinha, Sete Pontes, Souzas, Vila Aparecida, Bacci, Morro Grande, Água Comprida, Guaripocaba, Mourão, Penha, Julio Mesquita, Vila Anchieta, Vila Municipal, Vila Aparecida, Jardim Sevilha, Residencial da Ilhas, Vila Malva.

2. Região Norte

Agudo/Morro do Agudo, Araras, Araras dos Pereira, Vila Bianchi, Parque Brasil, Arara dos Cardosos, Atibaianos, Estiva do Agudo, Modestos, Menin, Curitibanos, Caetanos, Santa Rosa, Jaguari, São Lourenço, Cidade Nova, Jardim das Palmeiras, Parque dos Estados/Planejada I, II, III, Julieta Cristina, Jardim Iguatemi, Jardim São Miguel, Vila Garcia, Vila Mota, Vila Davi, Recanto Elisabete, Jardim Novo Mundo, Parque Brasil, Padre Aldo Bolini, CDHU, Jardim São Lourenço, Jardim São Cristóvão, Jardim Aracati, Vista Alegre, Green Park.

3. Região Oeste

Usina, Couto, Lavapés, Campo Novo, Sete Barras, Uberaba, Santa Cruz, Jardins, Mãe dos Homens.

4. Região Sul

Biriçá do Campo Novo/ Parque Residencial Rosa do Sul, Jardim América, Chácaras Fernão Dias, Biriçá do Campinho/Campinho, Boa Vista, Morro grande da Boa Vista, Santa Cristina, Bocaina Barreiro, Biriçá, Morro Verde, Fazenda Velha, Bom Retiro, Pico, Caetê, Rio das Pedras, Jardim Santana, Itapechinga, Taboão, Pinheirais, Santa Luzia, Quinta da Baronesa/ Barão, Santa Helena.



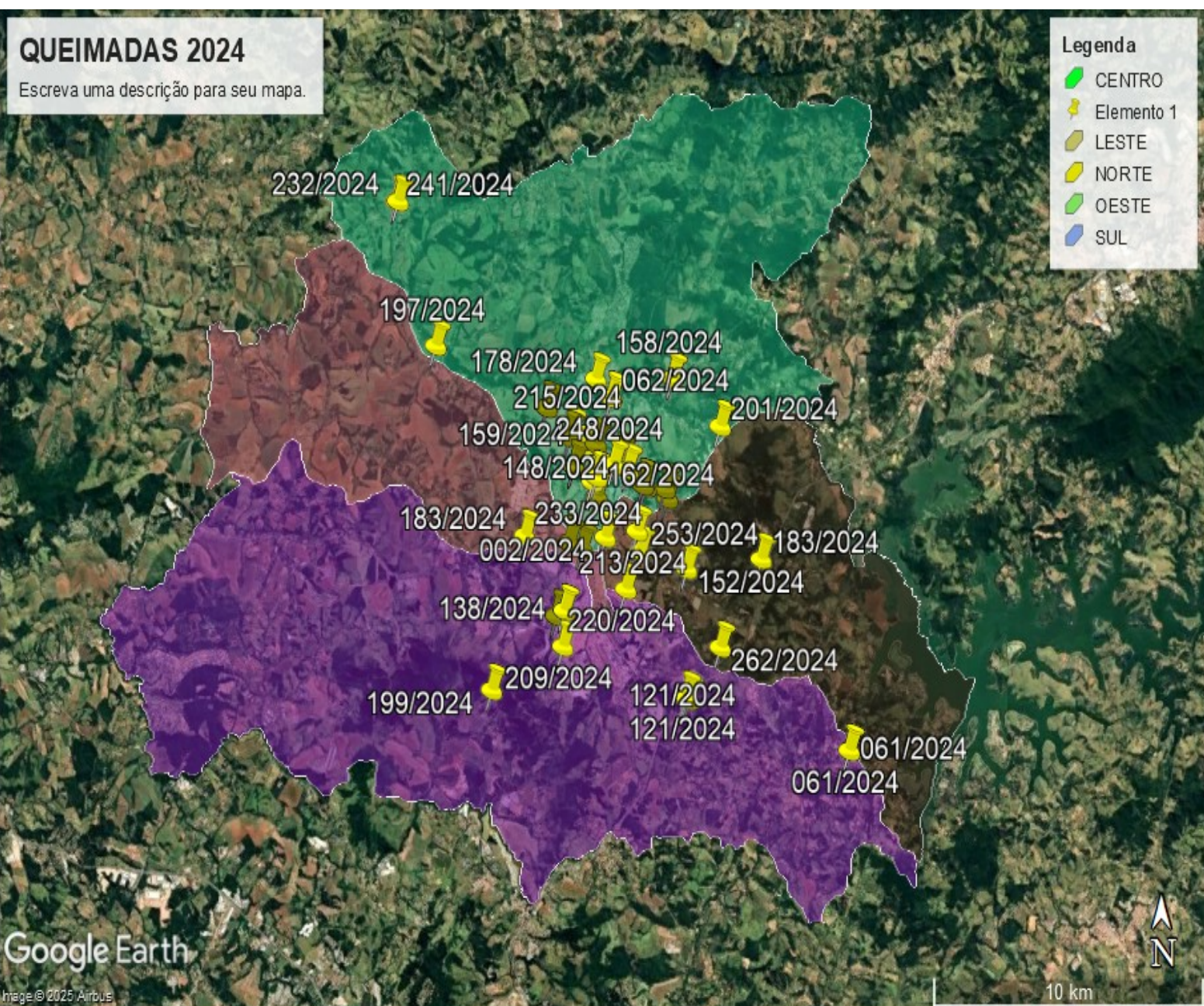
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MAPA QUEIMADAS BRAGANÇA PAULISTA – SP ANO DE 2024 – POR REGIÕES

Ocorrências relacionadas a queimadas, atendidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil/ Corpo de Bombeiros.

- Região Centro/Leste 10 ocorrências com queimadas;
- Região Norte 17 ocorrências com queimadas;
- Região Oeste 01 ocorrência com queimadas;
- Região Sul 12 ocorrências com queimadas;

Total de ocorrências: 40





COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

COMANDO

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- 1.COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- 2.SMSDC – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
- 3.SCHG – Secretaria de Chefia de Gabinete;
- 4.SMG – Secretaria Municipal de Governo
- 5.SECOM– Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- 6.SEMADS – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social;
- 7.SMS – Secretaria Municipal de Serviços;
- 8.SMO – Secretaria Municipal de Obras;
- 9.SMSA – Secretaria Municipal de Saúde;
- 10.SMH – Secretaria Municipal de Habitação;
- 11.SEMJEL – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;
- 12.SMAJ – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- 13.SME – Secretaria Municipal de Educação;
- 14.SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 15.SMMU – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
- 16.COBOM – Corpo de Bombeiros;
- 17.PM – Polícia Militar;
- 18.SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência;

Quando necessário, os seguintes órgãos poderão ser acionados e farão parte do Comando.

1. SABESP;
2. ENERGISA;
3. DER.
4. TG – Tiro de Guerra;
5. Clube de Radiamadores de Bragança Paulista e região;
6. Clube de Jipeiros de Bragança Paulista e região
7. COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo;
8. PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
Edmir Chedid	Prefeito de Bragança Paulista
Dr. José Galileu de Mattos	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Stefania P.Corradini Rela	Secretária Municipal de Administração
Francisco José Rocha	Secretário Municipal de Finanças
André Luis Elesbão Pedroso	Secretária Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.
Mariana Lima	Secretária Municipal de Planejamento
Américo Massaki Higuti	Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil
Dorival Francisco Bertin	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Marcos Roberto dos Santos	Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Marcus Ivonica	Secretário Municipal de Obras
André Eduardo Bozola de Souza Pinto	Secretário Municipal de Serviços
Mariléa Rezende Menezes	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Ricardo Yukio Asano	Secretário Municipal da Juventude Esporte e Lazer
Leonardo Godói Paes	Secretário Municipal de Desenvolvimento de Agronegócios
Ruzibel Sena de Carvalho	Chefia de Gabinete
Tatiana Canquerini Leal	Secretário Municipal de Educação
Carmem Sílvia Guariente	Secretária Municipal de Saúde
Mateus de Paula Cruz	Secretário Municipal de Habitação
Karina Botião	Secretário Municipal de Comunicação Social
Jorge Romanos Júnior	Secretário Especial de Gabinete
João Ricardo Guimarães Caetano	Secretário Municipal do Meio Ambiente
Dorival Francisco Bertin	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
1º Tenente PM André Tonon	Comandante do Posto de Corpo de Bombeiros de Bragança Paulista
1º Tenente PM Báccaro	Comandante do 34º Batalhão de Policiamento do Interior de Bragança Paulista
Sub. Tenente Handerson Batista de Paiva	Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-009 de Bragança Paulista
Israel da Silva	Coordenador Regional do SAMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

José do Carmo Souza Júnior	Gerente da Divisão de Bragança Paulista – M.N.B.B. - SABESP
Rafael dos Anjos Teixeira	Supervisor de Manutenção – ENERGISA
Lúcia Aparecida Santos do Carmo	Engenheira Chefe RC 1.3 – DER
Jefferson Matos Tineo	COMGÁS
Vinícius Carvalho Peixoto	Gerente Setorial de Manutenção de faixa SP Litoral – PETROBRAS
Ricardo Luiz Cardoso de Mello	Coordenador da Equipe Bravo – Clube de Jeepeiros de Bragança Paulista
Rogério Torres	Coordenador do Clube de Radioamadores de Bragança Paulista

CONTATOS TELEFÔNICOS

ÓRGÃO	TELEFONE
Prefeito de Bragança Paulista	(11) 4034-7100
Chefia Municipal de Gabinete (SMCG)	(11) 4034-7100
Chefia de Governo	(11) 4034-7100
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil (SMSDC)	153 (11) 4035-7474 Comandante Guarda Civil Municipal – Cardoso CCO – (11) 4603-1880
COMPDEC – Proteção e Defesa Civil	4035-6037 Coordenador Municipal
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social (SEMADS)	(11) 4032-4098
Secretaria Municipal de Obras (SMO)	(11) 4034-7100
Secretaria Municipal de Serviços (SMS)	(11) 4035-8540
Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (SEMJEL)	(11) 4033-6667 / 4034-2822
Secretaria Municipal de Educação (SME)	(11) 4034-7211
Secretaria Municipal de Saúde (SMSA)	(11) 4034-6700
Secretaria Municipal de Habitação (SMH)	(11) 4034-7100

Proteção e Defesa Civil (11) 4035-6037

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 42 - CEP 12.910-610 - Bragança Paulista – SP

E-mail: defesa.civil@braganca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)	(11) 4034-7100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)	(11) 4034-6780
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU)	(11) 4035-8060 (11) 4603-1098
Corpo de Bombeiros (COBOM)	193 (11) 4035-2780 / (11) 4035-7580
Polícia Militar (PM) - 34º Batalhão de Policiamento do Interior de Bragança Paulista	190 (11) 4032-5101
Tiro de Guerra	(11) 4035-5923
SAMU	192 (11) 4882-9840
SABESP	195 / 0 800 055 0195 (11) 4035-5418 / (11) 4035-6315
ENERGISA	0800 701 0326 (11) 4034-6800
DER	0800-0555510
COMGÁS	08000 110 197 / Jefferson Matos Tineo (11) 99625 6331
PETROBRAS	168 Telefone verde – 0800 128 121
Equipe Bravo – Clube de Jipeiros de Bragança Paulista	Ricardo Luis Cardoso de Mello (11) 97147-1447
Radioamadores de Bragança Paulista	Rogério Moraes Torres (11) 9.9939-5377